

Documento de Área

Artes

Área 11

Coordenador da Área:

Paulo Ricardo Merisio

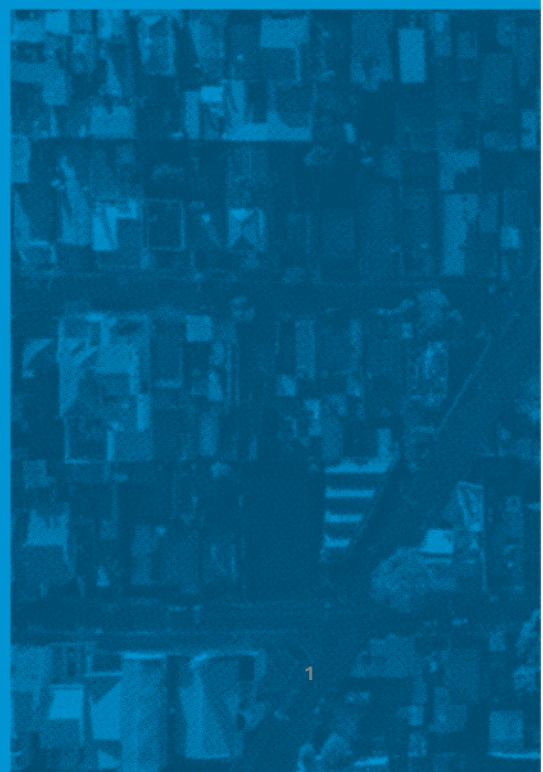
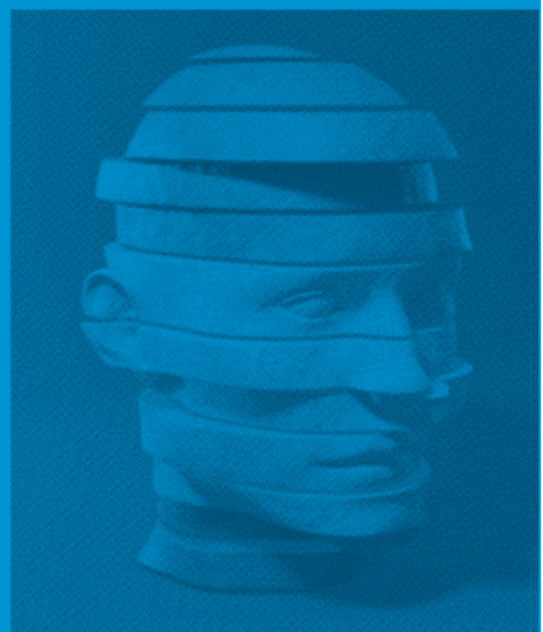
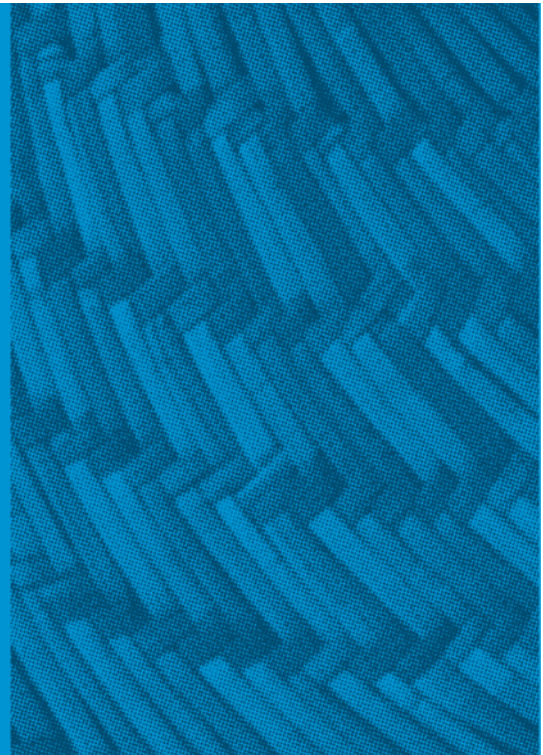
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:

Manoela dos Anjos Afonso Rodrigues

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:

Aloysio Moraes Rego Fagerlande

2025 – 2028



SUMÁRIO

PREÂMBULO	5
ESTADO DA ARTE	6
1 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS	15
1.1 Inovações, transformações e propostas.....	15
1.1.1 Avaliação Qualitativa	15
1.1.2 Modalidade Profissional.....	16
1.1.3 Processos híbridos de ensino e aprendizagem (PHEA).....	17
1.2 Planejamento dos Programas da área no contexto das Instituições de Ensino Superior.....	17
1.3 Autoavaliação como parte da avaliação dos Programas.....	17
1.4 Atuação e experiência do corpo docente permanente (DP)	18
1.5 Visão da área sobre a modalidade de ensino à distância	19
1.6 Visão da área sobre a modalidade profissional	19
1.7 Visão da área sobre formas associativas	20
1.8 A interdisciplinaridade na área.....	20
2 FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	22
2.1 Perspectivas da área sobre a formação e perfil de egressos	22
2.2 Perspectivas na avaliação da produção intelectual.....	23
2.3 Perspectivas da área quanto às mudanças impostas pelo Movimento de Ciência Aberta	24
3 IMPACTO	27
3.1 Perspectivas de impacto dos Programas da área na sociedade	27
3.2 Perspectivas dos processos de inserção e ampliação da visibilidade dos Programas (internacionalização incluída). Popularização da Ciência.....	30
3.3 Medidas de indução de interação com a Educação Básica ou outros setores da sociedade	31
4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXCELÊNCIA NA ÁREA	33
5 EQUIDADE, REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS E DIVERSIDADE.....	34

5.1	Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais.....	34
5.2	Visão da área sobre mecanismos de solidariedade (incluindo PCI).....	35
5.3	Visão da área quanto às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.....	35
6	ALTERAÇÕES DOS PROGRAMAS	37
6.1	Visão da área sobre fusão, desmembramento e migração	37
7	OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA ÁREA	38
7.1	Sobre a Avaliação.....	38
7.2	Impacto das atividades de ensino, pesquisa/ inovação e extensão da pós- graduação brasileira, na Agenda 2030 – área de ARTES	39
7.3	Eixos de atuação do PNPG 2025-2029	40
7.3.1	Eixo 1: Do acesso à conclusão na pós-graduação:	40
7.3.2	Eixo 2: Qualidade da pós-graduação e do SNPG:.....	40
7.3.3	Eixo 3: Educação básica e pós-graduação:	41
7.3.4	Eixo 4: Pesquisa, extensão e inovação:	41
7.3.5	Eixo 5: Assimetrias e desenvolvimento:	41
7.3.6	Eixo 6: Internacionalização:.....	41
7.3.7	Eixo 7: Governança estratégica:	42
7.4	Inteligência Artificial.....	42

Considerações da Diretoria de Avaliação

Neste documento a Área de Avaliação apresenta as diretrizes específicas que irão nortear as instituições de ensino superior sobre a avaliação e o acompanhamento dos programas de pós-graduação a ela vinculados. Essas diretrizes foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área em constante diálogo com a sua comunidade. Para além disso, o Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) definiu diretrizes e procedimentos comuns para a avaliação da pós-graduação *stricto sensu* e as áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação vigente e no documento referencial “Diretrizes comuns da avaliação de permanência dos programas de pós-graduação *stricto sensu*” disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

PREÂMBULO

Este documento apresenta considerações sobre o futuro da Área de Artes e discorre conceitualmente sobre o caráter indutor do processo avaliativo da Capes, que tem por meta ampliar as perspectivas de repercussão dos Programas na sociedade, por meio da busca de uma maior qualidade na formação de Mestres e Doutores, gerando diversos tipos de impacto: social, cultural, artístico, educacional, tecnológico e profissional. Juntamente com a Ficha de Avaliação e o Documento Orientador de APCN, o presente documento constitui a base dos diferentes processos de avaliação da Capes.

Desde a sua criação, nos anos 1970, o modelo de avaliação dos Programas de Pós-graduação (PPG) no Brasil passou por diversos aperfeiçoamentos. Mudanças expressivas foram introduzidas nos últimos anos, com vistas a englobar um conjunto mais amplo de dimensões, a exemplo da maior valorização do impacto social da pós-graduação. As discussões em curso estão em sintonia com a formulação do PNPG 2024-2028, que traz desafios como a ampliação da diversidade e da inclusão, a expansão do sistema com incremento da qualidade e a ampliação das interações com o mundo do trabalho. Além disso, as mudanças repercutem o entendimento do CTC-ES de que a avaliação deve ser orientada por um modelo que estimule os Programas a planejarem suas ações, a identificarem seus perfis e, a partir disso, constituírem percursos formativos inovadores, que ofereçam à sociedade mestres e doutores qualificados para atuar em um amplo espectro de ocupações em setores acadêmicos e não acadêmicos¹.

¹ Fonte: Grupo de Trabalho Excelência na Pós-graduação stricto sensu – Relatório Final das Atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria n. 63, de 28 de fevereiro de 2024. Brasília, Capes, 2024, p. 15.

ESTADO DA ARTE

A área de Artes passou a integrar o Sistema Nacional de Pós-graduação a partir de 1974, com a abertura do Mestrado Acadêmico na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo ECA/USP. Por várias décadas, o crescimento da área se deu de modo gradual e consistente:

- 1996: 15 (quinze) Programas de Pós-graduação (PPG), sendo que apenas 2 (dois) possuíam curso de Doutorado;
- 2000: na Trienal foram avaliados 19 (dezenove) Programas. A partir de então, o crescimento da área se deu em ritmo mais acelerado;
- 2003: 22 (vinte e dois) PPG;
- 2009: a área atingiu 37 (trinta e sete) Programas recomendados, sendo 21 (vinte e um) deles em nível de Mestrado e 16 (dezesesseis) com Mestrado e Doutorado;
- 2013: a área avaliou 39 (trinta e nove) PPG;
- 2017: a área avaliou 55 (cinquenta e cinco) PPG;
- 2021: na Quadrienal foram avaliados 67 (sessenta e sete) Programas, sendo 22 (vinte e dois) com cursos de Mestrado, 37 (trinta e sete) com cursos de Mestrado e Doutorado e 8 (oito) Mestrados Profissionais. O ProfArtes (Programa Profissional em Rede voltado para a formação de professores da Educação Básica) foi avaliado separadamente, junto aos Programas semelhantes de outras áreas. Não foram incluídos na clientela dessa avaliação 2 (dois) PPG novos que tinham iniciado suas atividades no final do quadriênio, permanecendo sem nota (com conceito A) até a próxima avaliação;
- 2023: após análise de mérito das 19 (dezenove) propostas de cursos novos (APCN), sendo 5 (cinco) de Mestrados Profissionais e 14 (quatorze) de Programas Acadêmicos, a área passou a contar com 78 (setenta e oito) PPG, sendo 64 (sessenta e quatro) Programas Acadêmicos (21 em nível de Mestrado e 43 com cursos de Mestrado e Doutorado) e 14 (quatorze) Mestrados Profissionais.



Figura 1. Crescimento da área, 2023²

² Fontes: Documento de Área ARTES 2019 + <https://sucupira.capes.gov.br/programas?area-avaliacao=11>

Os PPG de Artes em funcionamento são assim denominados: Arte e Cultura Visual (1), Artes (12), Artes Cênicas (13), Artes da Cena (3), Artes Visuais (9), Artes, Cultura e Linguagens (1), Cinema e Artes do Vídeo (1), Computação, Comunicação e Arte (1), Dança (3), Dança na Contemporaneidade (1), Ensino das Práticas Musicais (1), Ensino de Artes Cênicas (1), Estudos Contemporâneos das Artes (1), História da Arte (2), Música (22), Música na Amazônia (1), Práticas Musicais (1).

Os Programas aprovados pelo CTC em 2023 a serem implementados (ou seja, em projeto), são assim denominados: Artes (1), Artes da Cena (1), Artes e Práticas Culturais (1), Profissional em Música (1). No conjunto dos PPG da área em funcionamento, há 1 (um) Mestrado Acadêmico em Associação (UFPB/UFPE).

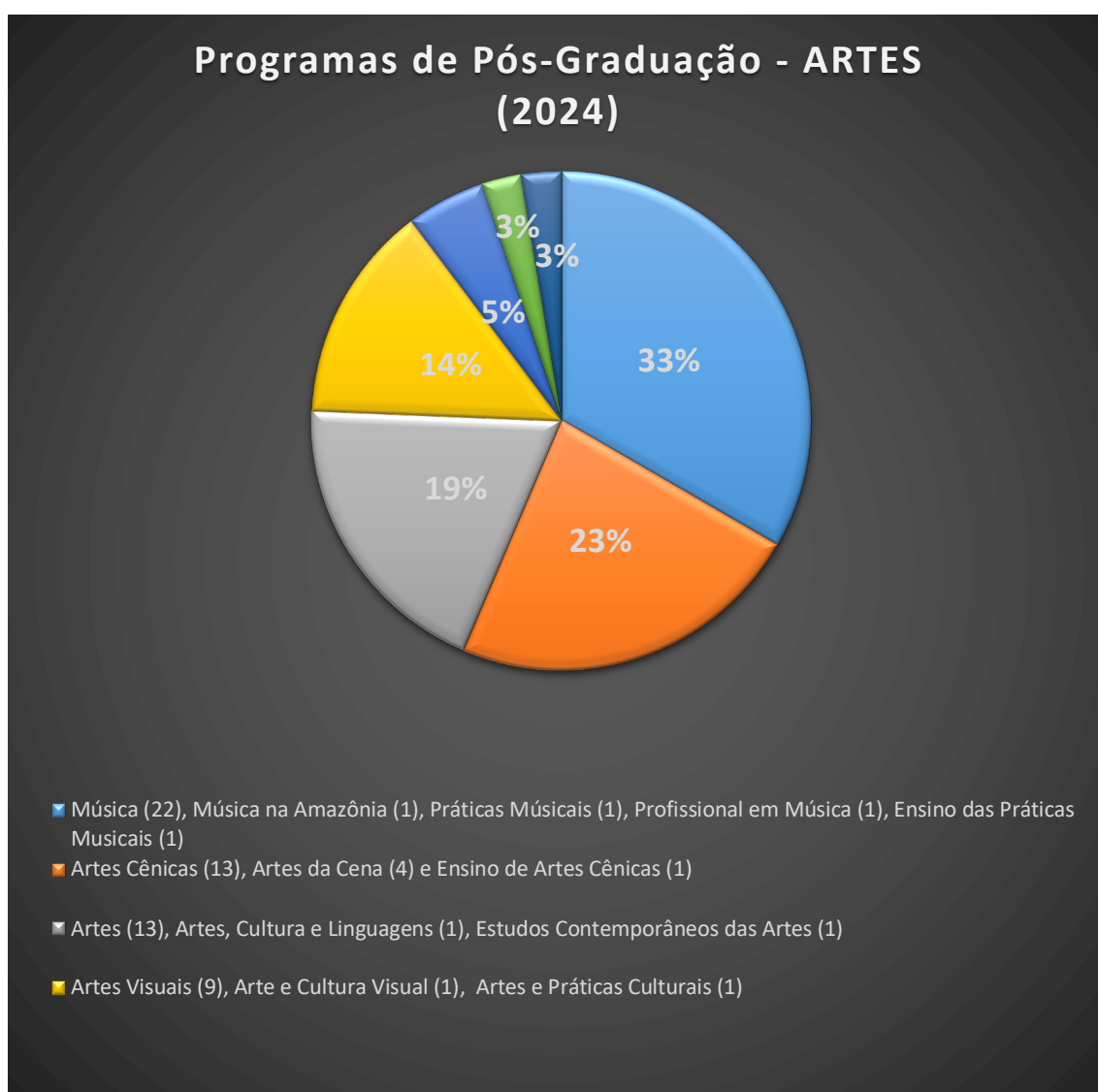


Figura 2. PPG da área Artes, 2024.³

³ Fonte: <https://sucupira.capes.gov.br/programas?area-avaliacao=11>

Quanto à distribuição regional, os PPG da área têm, atualmente, a seguinte configuração:

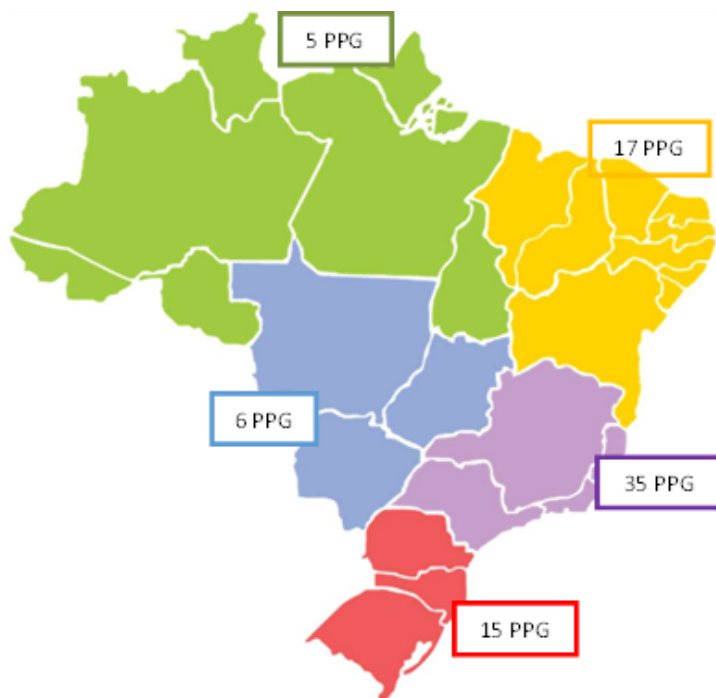


Figura 3. Distribuição dos PPG por região, 2024⁴.

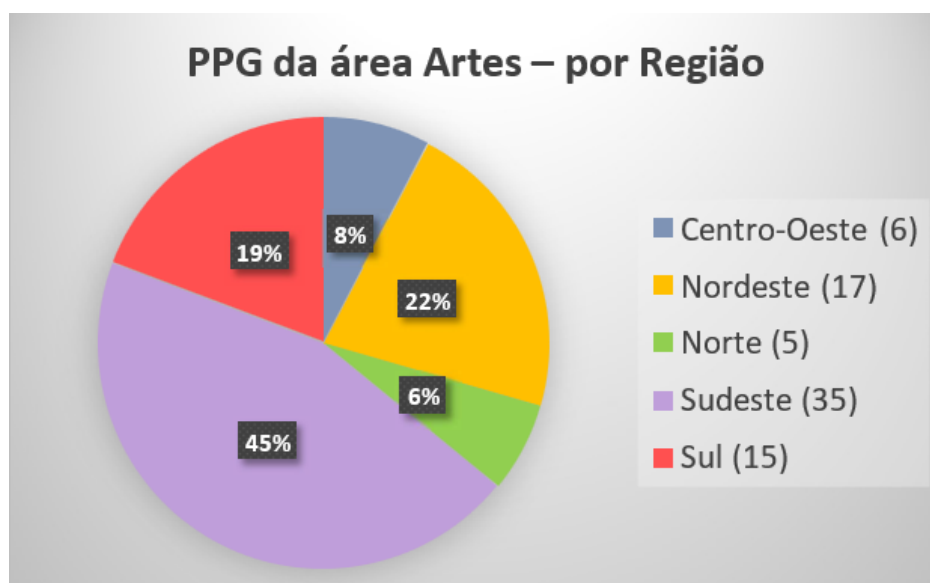


Figura 4. PPG da área Artes por região, 2024⁵

⁴ Fonte: <https://sucupira.capes.gov.br/programas?area-avaliacao=11>

⁵ Fonte: <https://sucupira.capes.gov.br/programas?area-avaliacao=11>

Relação dos PPG da área por região:

CENTRO-OESTE (6)

Programa de pós-graduação
1. ARTES VISUAIS UNB LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
2. MÚSICA UFMT LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA A MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
3. ARTE E CULTURA VISUAL UFG LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
4. MÚSICA UNB LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
5. ARTES DA CENA UFG LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
6. ARTES CÊNICAS UNB LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO

NORDESTE (17)

Programa de pós-graduação
1. MÚSICA UFRN LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
2. ARTES VISUAIS UFBA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
3. DANÇA UFBA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - DANÇA NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
4. ARTES VISUAIS (UFPB J.P. - UFPE) PPG EM ASSOCIAÇÃO LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
5. ARTES CÊNICAS UFRN LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - TEATRO NOTA 4 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
6. ARTES CÊNICAS UFBA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
7. MÚSICA UFBA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
8. ARTES IFCE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO

9. MÚSICA UFBA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
10. ARTES UFC LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
11. COMPUTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES UFPB-JOÃO PESSOA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
12. MÚSICA UFPE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
13. DANÇA UFBA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - DANÇA NOTA 3 MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
14. ARTES UFSB LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA A MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
15. ARTES CÊNICAS UFMA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - TEATRO NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
16. ARTES UFRB LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA A MESTRADO - ACADÊMICO - EM PROJETO
17. MÚSICA UFPB-JOÃO PESSOA LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO

NORTE (5)

Programa de pós-graduação	
1. ARTES UFPA	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
2. MÚSICA NA AMAZÔNIA (PPGMUSA) UEPA	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA A MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
3. MÚSICA UFPA	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA A MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
4. ARTES CÊNICAS UFAC	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
5. PROFISSIONAL EM MÚSICA - PPPGMUS UEA	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA A MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM PROJETO

SUL (15)

Programa de pós-graduação	
1. ARTES VISUAIS UFRGS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
2. ARTES CÊNICAS UFRGS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
3. MÚSICA UFPR	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
4. ARTES CÊNICAS UDESC	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - TEATRO NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
5. MÚSICA UFRGS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 7 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
6. ARTES VISUAIS UDESC	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
7. ARTES UFPEL	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
8. MÚSICA UDESC	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO

9. ARTES VISUAIS UFSM	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
10. ARTES UNESPAR	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 3 MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
11. MÚSICA UEM	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
12. CINEMA E ARTES DO VÍDEO UNESPAR	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
13. MÚSICA UNESPAR	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
14. ARTES DA CENA UFSM	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA A MESTRADO - ACADÊMICO - EM PROJETO
15. ARTES VISUAIS UNESPAR	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA A MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO

SUDESTE (35)

Programa de pós-graduação	
1	ARTES UNESP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
2	ARTES UERJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
3	ARTES CÊNICAS USP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
4	ARTES, CULTURA E LINGUAGENS UFJF LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
5	PRÁTICAS MUSICAIS UEMG LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA A MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
6	MÚSICA UNICAMP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
7	ARTES CÊNICAS UFU LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - TEATRO NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
8	ARTES CÊNICAS UNIRIO LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
9	ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES UFF LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
10	ARTES UFMG LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
11	MÚSICA UFRJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
12	MÚSICA UNIRIO LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
13	MÚSICA UNESP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
14	MÚSICA USP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
15	ARTES VISUAIS UFRJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
16	ARTES UFES LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
17	ARTES VISUAIS USP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
18	DANÇA NA CONTEMPORANEIDADE FAV LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - DANÇA NOTA A MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
19	ARTES DA CENA UNICAMP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 6 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
20	ARTES VISUAIS UNICAMP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
Programa de pós-graduação	
21	MÚSICA UFRJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 4 MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
22	ARTES CÊNICAS UFSJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - TEATRO NOTA 4 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
23	DANÇA UFRJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - DANÇA NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
24	ENSINO DE ARTES CÊNICAS UNIRIO LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - TEATRO NOTA 4 MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
25	ENSINO DAS PRÁTICAS MUSICAIS UNIRIO LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 3 MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
26	ARTES CÊNICAS UFOP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - TEATRO NOTA 4 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
27	ARTES E PRÁTICAS CULTURAIS PUCSP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA A MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM PROJETO
28	HISTÓRIA DA ARTE UNIFESP LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - HISTÓRIA DA ARTE NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
29	MÚSICA UFSJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
30	MÚSICA UFU LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 3 MESTRADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
31	ARTES ESCH LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL - EM FUNCIONAMENTO
32	HISTÓRIA DA ARTE UERJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - HISTÓRIA DA ARTE NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
33	MÚSICA UFMG LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - MÚSICA NOTA 5 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
34	ARTES UEMG LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO
35	ARTES DA CENA UFRJ LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES - ARTES - ARTES NOTA 4 MESTRADO/DOUTORADO - ACADÊMICO - EM FUNCIONAMENTO

Quanto à distribuição por notas, temos o seguinte quadro:

- Mestrado novo (conceito A): 5 (cinco) Acadêmicos e 6 (seis) Profissionais
- Mestrado nota 3: 11 (onze) Acadêmicos e 3 (três) Profissionais
- Mestrado nota 4: 5 (cinco) Acadêmicos e 5 (cinco) Profissionais
- Mestrado/Doutorado nota 4: 19 (dezenove) Acadêmicos
- Mestrado/Doutorado nota 5: 14 (quatorze) Acadêmicos
- Mestrado/Doutorado nota 6: 9 (nove) Acadêmicos
- Mestrado/Doutorado nota 7: 1 (um) Acadêmico

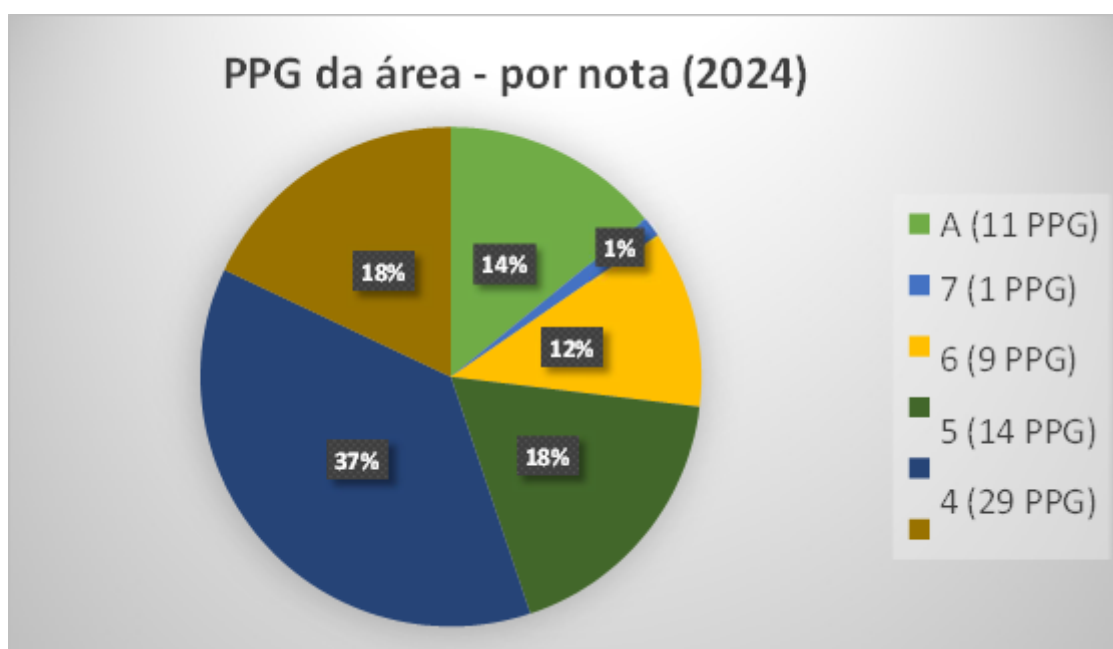


Figura 5. PPG da área por nota, 2024⁶.

Os PPG em Artes são em sua quase totalidade de universidades públicas, estaduais e federais, com apenas as exceções de 1 (um) Mestrado Profissional de Instituto Federal (IFCE), 2 (dois) Mestrados Profissionais de instituição privada (Escola Superior de Artes Célia Helena e Faculdade Angel Vianna) e 1 (um) Mestrado Profissional aprovado pelo CTC-ES (em projeto) em instituição comunitária (PUC-SP), além de um mestrado acadêmico em Associação: Artes Visuais (UFPB J.P. – UFPE).

Sobre a diferenciação entre os níveis (mestrado e doutorado) e as modalidades (acadêmica e profissional) dos cursos de pós-graduação stricto sensu, a área estabeleceu o que se segue:

Mestrado Acadêmico – Modalidade de curso de pós-graduação stricto sensu concentrada na formação inicial para a pesquisa acadêmica de alto nível na área de Artes. Tal formação deverá garantir que o mestrando aprenda a articular diferentes matrizes

⁶ Fonte: <https://sucupira.capes.gov.br/programas?area-avaliacao=11>

teóricas, abordagens metodológicas, conceitos, práticas e referenciais artísticos, de acordo com a natureza de seu projeto de pesquisa e em consonância com a linha de pesquisa à qual está vinculado, no Programa de Pós-graduação no qual ingressou. Esta formação acadêmica deverá garantir que o mestrando compreenda a abrangência e as especificidades de sua atuação como pesquisador acadêmico em formação, incentivando-o a assumir um compromisso com o desenvolvimento e fortalecimento da área de Artes por meio da sua prática e pesquisa acadêmica. Para tanto, o curso de mestrado acadêmico deverá estimular o desenvolvimento de competências do mestrando para que possa atuar como pesquisador e docente de nível superior, dando-lhe condições para produzir artigos acadêmicos, compreender o sistema de publicações acadêmicas e a dinâmica dos principais eventos acadêmicos da área de Artes. O trabalho final de curso deve ter o formato de dissertação, que poderá estar acompanhada dos processos e produtos artísticos e/ou técnicos desenvolvidos ao longo da pesquisa. Espera-se que a pesquisa desenvolvida no âmbito do curso de Mestrado Acadêmico contribua para os debates e fortalecimento da área de Artes.

Mestrado Profissional – Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a pesquisa aplicada diretamente associada à prática profissional do mestrando e que tem por finalidade ampliar e aprimorar seus conhecimentos quanto às práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Artes. O Mestrado Profissional deverá garantir a solidez das parcerias e convênios interinstitucionais que permitirão que o mestrando se dedique ao curso, bem como estabelecer critérios de seleção que comprovem o vínculo e/ou experiência profissional do candidato na subárea e linha de atuação pretendidas. Uma parcela do corpo docente poderá ser constituída por profissionais reconhecidos na área de Artes, considerando as subáreas e o campo profissional pertinentes à proposta do curso. O trabalho final de curso poderá ser apresentado em diversos formatos e deverá ser avaliado em termos da boa aplicabilidade da pesquisa ao procurar sanar problemas identificados no campo de atuação profissional do candidato, de acordo com a natureza e finalidade do curso. As propostas de Mestrado Profissional na área de Artes devem considerar as seguintes questões: Que profissionais constituem o público-alvo do curso? Quais são os impactos (sociais, culturais, artísticos, educacionais, tecnológicos, econômicos e/ou profissionais) esperados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Mestrado Profissional proposto?

Doutorado Acadêmico – Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* concentrada na formação avançada para a pesquisa acadêmica na área de Artes. Tal formação deverá garantir que o doutorando aprofunde suas práticas e processos de investigação, articulando matrizes teóricas, abordagens metodológicas, conceitos, práticas e referenciais artísticos de acordo com a natureza de seu projeto de pesquisa e em consonância com a linha de pesquisa à qual está vinculado, no Programa de pós-graduação no qual ingressou. A formação acadêmica em nível de doutorado deverá garantir que o pesquisador desenvolva, a partir de seus processos de pesquisa acadêmica, uma visão aprofundada da área de Artes de maneira a compreender a

relevância e complexidade de seu papel como agente e produtor de inovações, transformações e propostas que venham a contribuir para o desenvolvimento e avanços da área. Espera-se que o doutorando aprimore suas competências de pesquisa, atuando na docência e na orientação ou coorientação em nível de graduação, produza artigos científicos de excelência, apresente os resultados de sua pesquisa em eventos da área, busque criar vínculos com outros pesquisadores por meio da participação em grupos e redes de pesquisa em sua linha de investigação. O trabalho final de curso será a tese de doutorado, que poderá estar acompanhada dos processos e produtos artísticos e/ou técnicos desenvolvidos ao longo da pesquisa. Espera-se que a pesquisa desenvolvida no âmbito do curso de Doutorado Acadêmico contribua de modo original e autoral para o debate, inovação, transformação, fortalecimento e avanço da área de Artes.

Doutorado Profissional – Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a pesquisa aplicada diretamente associada à prática profissional do doutorando e que tem por finalidade aprofundar seus conhecimentos quanto às práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Artes, oferecendo soluções para problemas de maior alcance, cuja aplicação seja relevante às práticas de grupos maiores, extrapolando o âmbito individual. Como condição para aprovação da proposta, o Doutorado Profissional deverá garantir a solidez das parcerias e convênios interinstitucionais e estabelecer critérios de seleção que comprovem o vínculo e/ou experiência profissional do candidato na subárea e linha de atuação pretendidas. Uma parcela do corpo docente poderá ser constituída por profissionais reconhecidos na área de Artes, considerando as subáreas e o campo profissional pertinentes à proposta do curso. O trabalho final de curso poderá ser apresentado em diversos formatos e deverá ser avaliado em termos da aplicabilidade, alcance, inovação e transformação provocadas pela pesquisa ao procurar sanar problemas identificados no campo de atuação do candidato, de acordo com a natureza e finalidade do curso e levando em consideração os impactos sociais, culturais, artísticos, educacionais, tecnológicos, econômicos e/ou profissionais da pesquisa proposta, para além das demandas individuais do pesquisador. As propostas de Doutorado Profissional na área de Artes devem considerar as seguintes questões: Que profissionais constituem o público-alvo do curso? Quais são as inovações, transformações e impactos esperados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do curso de Doutorado Profissional proposto?

1 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS

1.1 Inovações, transformações e propostas

1.1.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA

No quadriênio 2021-2024, os trabalhos na área de Artes estiveram concentrados na consolidação dos paradigmas do sistema de avaliação implementados na quadrienal 2017- 2020, com o objetivo de fortalecer a utilização de critérios qualitativos no processo de avaliação dos Programas. A Ficha de Avaliação implementada na última avaliação adotou as seguintes diretrizes:

- O foco da avaliação deve estar na qualidade da formação de mestres e doutores: são valorizados, portanto, os itens e quesitos que verdadeiramente discriminam a qualidade dos Programas quanto à formação discente oferecida e à produção de conhecimento;
- A avaliação adota um modelo único com indicadores adaptáveis às especificidades de cada uma das áreas de conhecimento da Capes, bem como às distintas modalidades de PPG (acadêmica e profissional) permitindo, a um tempo, o protagonismo das áreas na construção de seus indicadores e a comparabilidade entre elas;
- Os três quesitos da Ficha de Avaliação apontam para o estímulo a uma avaliação qualitativa que exige dos PPG uma reflexão aprofundada sobre seus perfis, missões, objetivos e metas que, em sinergia, devem delinear a sua identidade como Programa;
- A autoavaliação dos PPG ganha relevância no processo de avaliação como um dos itens do quesito “Programa”, uma vez que pode apontar e valorizar o impacto cultural, social e econômico do conhecimento produzido, bem como observar os desafios estratégicos, regionais, nacionais e/ou internacionais a serem enfrentados de forma sistematizada.

Com a maior ênfase na avaliação qualitativa adotada pela área, observa-se no segundo ciclo avaliativo que há uma evolução na compreensão por parte dos PPG sobre a necessidade de definirem com clareza a sua identidade, missão e vocação que, por sua vez, conferirão qualidade à formação de mestres e doutores ofertada de acordo com os objetivos e estrutura do Programa. A avaliação qualitativa estimula que os PPG se compreendam como um corpo coletivo que deve atuar de forma equilibrada e sinérgica, voltados à sua missão, vocação e objetivos, comprometidos com a formação para a pesquisa de alto nível em alinhamento com as políticas da IES às quais estão vinculados. Assim, observa-se que a adoção de critérios qualitativos e o novo foco de avaliação

implementado na quadrienal 2017-2020 vem trazendo mudanças significativas para a área, requerendo dos PPG uma reflexão mais aprofundada sobre suas metas de impacto desejado. Tanto na proposição de cursos novos (APCN) quanto na avaliação de Programas em funcionamento, espera-se uma atenção especial à caracterização da identidade do PPG, bem como o seu planejamento estratégico em termos institucionais e sociais.

1.1.2 MODALIDADE PROFISSIONAL

Outro desafio importante para a área de Artes consiste no processo de consolidação dos mestrados profissionais existentes e, ao mesmo tempo, na política de indução à criação de novos Programas Profissionais, realidade ainda recente para a área. A ênfase na qualificação de recursos humanos voltados prioritariamente para o mundo do trabalho não acadêmico marca a diferenciação para os mestrados e doutorados profissionais e deve instaurar, na área de Artes, novas políticas e formas de interlocução com setores da sociedade. Há uma série de setores para além do ensino fundamental e médio, tais como a prática e a performance artística, a curadoria, a atuação em instituições artísticas ou ligadas ao patrimônio cultural, o mercado da arte, a indústria cultural, a consultoria a setores da iniciativa privada, dentre outros, que devem ser considerados como objeto de incentivo na área na modalidade profissional. No quadriênio 2021-2024, buscou-se o estreitamento dos laços entre os PPG profissionais e entes federativos relacionados à Cultura, como o Ministério da Cultura e a Funarte.

Ainda no que tange à modalidade profissional, a área de Artes vem lidando com inovações importantes como a criação dos Doutorados Profissionais, cursos que exigem uma definição clara e coerente do que se entende por pesquisa aplicada no campo artístico. Na 233ª reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), realizada em outubro de 2024, foram aprovados os 3 (três) primeiros Doutorados Profissionais da Área de Artes: Artes (ESCH), Música (UFBA), Música (UFRJ). Segundo a Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento da Capes, a pesquisa realizada pelos PPG divide-se em três categorias centrais: a pesquisa básica (voltada para o avanço do conhecimento, sem aplicabilidade imediata), a pesquisa estratégica (que acrescenta conhecimento como ferramenta para a solução de problemas práticos) e a pesquisa tecnológica (que desenvolve aplicações para conhecimentos já estabelecidos). As últimas duas categorias pertencem ao campo da pesquisa aplicada, que se aproxima da investigação voltada à produção de conceitos e procedimentos para a resolução de problemas concretos nos diferentes campos profissionais da área, para além daqueles atendidos pelos Programas Acadêmicos. Ao adotar essa perspectiva, a área de Artes precisa, no mesmo movimento, refletir sobre o que compreende como produção técnica e tecnológica associada ao universo profissional prioritariamente não acadêmico.

1.1.3 PROCESSOS HÍBRIDOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (PHEA)

Diferentemente de uma modalidade de oferta educacional, os PHEA referem-se a métodos e abordagens pedagógicas que devem estar em sintonia com a proposta curricular do ensino presencial. Essa abordagem educacional envolve o desenho de estratégias de ensino- aprendizagem com atividades em diferentes tempos e espaços, geralmente sustentadas pelo uso de tecnologias digitais. O processo híbrido inclui metodologias que possibilitem a organização de práticas pedagógicas flexíveis e inovadoras que traduzam, temporal e espacialmente, percursos curriculares diferenciados. A área demanda que, caso os Programas pretendam fazer uso desses processos, eles sejam incorporados no Regimento Interno do Programa (ou documento similar aprovado pela IES). Ao mesmo tempo, os Programas devem explicar os objetivos e usos dos PHEA nos relatórios de autoavaliação e no planejamento estratégico.

1.2 Planejamento dos Programas da área no contexto das Instituições de Ensino Superior

É essencial que os PPG, em sua área (subárea e/ou especialidade), nível (Mestrado e/ou Doutorado) e modalidade (Acadêmico ou Profissional), estejam de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou similar da Instituição de Ensino Superior (IES). No contexto da mesma IES (ou no mesmo campus da IES), as áreas de concentração e linhas de pesquisa dos PPG existentes, ou em proposta de criação (APCN), devem estar nitidamente diferenciadas entre si e bastante claras quanto ao campo de saber ao qual se destinam ou à modalidade de formação, evitando-se a criação de Programas que projetem sobreposições a outros Programas próximos já em funcionamento.

1.3 Autoavaliação como parte da avaliação dos Programas

Tendo em vista a relevância que a autoavaliação passou a ter na avaliação dos PPG, é essencial que os Programas apresentem de forma clara e detalhada a sua política interna de autoavaliação, prevendo as suas estratégias, procedimentos específicos e periodicidade. O Programa deve produzir meios de autoavaliação, considerando atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão, produção (bibliográfica, técnica, tecnológica, artística) e impacto social a fim de proceder com a política de acompanhamento, visando a compreender o desempenho do Programa. Esta política de autoavaliação interna no Programa deve ser regular e comparativa e estar alinhada com as Comissões Próprias de Autoavaliação (CPA) ou outra instância similar da IES, primando por uma avaliação e um acompanhamento mais precisos do desempenho de docentes, discentes e egressos.

A área de Artes avalia a qualidade e a consistência da autoavaliação dos Programas, a partir da análise dos seguintes itens:

- A consolidação do processo de autoavaliação e o aprimoramento da vocação do PPG com base em sua modalidade;
- A clara definição dos procedimentos, metodologias, critérios e formas de participação dos corpos docente, discente e técnico no processo de autoavaliação;
- A detecção de seus pontos fortes e fracos, com clara definição das metas a curto, médio e longo prazo, em articulação com o Planejamento Estratégico;
- Os procedimentos de divulgação dos resultados.

1.4 Atuação e experiência do corpo docente permanente (DP)

Um Programa de pós-graduação requer a existência de um núcleo de docentes que dê sustentação às atividades didáticas, profissionais e de pesquisa propostas. Este núcleo pode incluir docentes permanentes e colaboradores. Cabe aos professores permanentes a manutenção do curso proposto. No que tange aos docentes colaboradores, é importante evidenciar os tipos de colaboração que eles virão a oferecer ao PPG (de acordo com o seu regimento interno e o regimento da pós-graduação da IES), bem como o perfil desejado como professor, pesquisador e profissional que colabora com o PPG. Tal colaboração deve ser continuada, por período longo, trazendo benefícios para a linha de pesquisa ou de atuação da qual participa. Não é imperativa a inclusão de professores colaboradores. Contudo, uma vez incluídos – no limite máximo de 30% do corpo docente – suas atividades e formas de contribuição precisam estar bem descritas e em consonância com a legislação vigente.

Os docentes dos PPG Acadêmicos devem ser portadores do título de doutor, preferencialmente em Artes, ou em áreas afins. Destaca-se que a diversidade de formação do corpo docente pode indicar uma direção interdisciplinar de pesquisa, algo que deve apresentar aderência à missão do PPG, sua(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e perfil desejado do egresso. Uma vez em sinergia, são elementos que apontarão para a identidade do Programa.

No caso de PPG Profissionais, é possível e desejável que esteja prevista a participação de mestres, especialistas e pessoas do mercado/mundo profissional, desde que sua proporção não ultrapasse 30% do corpo docente total e que possuam atuação profissional comprovada na área.

Vale destacar que a formação, a atuação profissional e a produção intelectual dos docentes permanentes e colaboradores dos PPG da área, em qualquer uma das modalidades, devem manter estrita coerência com a missão e os objetivos do curso proposto e refletir a identidade do Programa. A interdisciplinaridade que fundamenta o saber no campo das Artes não elimina, ou antes reforça, a necessidade de o curso manter um foco claro no que diz respeito à produção de conhecimento e à formação discente, em consonância com os documentos da área de Artes (ver item 1.8).

1.5 Visão da área sobre a modalidade de ensino à distância

A área de Artes ratifica a necessidade explicitada na legislação vigente sobre educação à distância de que as propostas de novos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e/ou doutorado, na modalidade à distância, estabeleçam de modo preciso como serão realizadas as atividades presenciais obrigatórias, a saber: estágios obrigatórios, seminários integrativos, práticas artísticas, práticas profissionais e avaliações presenciais, em conformidade com o projeto pedagógico e previstos nos respectivos regulamentos; pesquisas de campo, quando se aplicar; atividades relacionadas a laboratórios e ateliês, quando se aplicar. É essencial que seja identificada a demanda específica, que deverá atender estudantes e profissionais com dificuldade de formação na área nos cursos presenciais. Devem ser definidos os créditos em disciplinas para a conclusão da pós-graduação, especialmente aquelas que envolvem processos de criação, experimentação e apresentação artísticas, que dependem de espaços físicos como ateliês, galerias e outros espaços expositivos, salas de ensaio, teatros, salas de concerto, laboratórios de áudio e vídeo, dentre outros.

1.6 Visão da área sobre a modalidade profissional

Os cursos de mestrado e doutorado profissionais, em suas estratégias formativas, devem caracterizar a ênfase nos estudos e nas técnicas de pesquisa e/ou atuação, voltados à qualificação profissional, evidenciando a sua ligação a uma ou mais necessidades socialmente definidas relacionadas à atividade profissional.

O Mestrado Profissional tem por finalidade ampliar e aprimorar os conhecimentos do estudante quanto a práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Artes. Espera-se que os projetos de pesquisa/atuação dos mestrandos partam da identificação de questões advindas de sua prática profissional, apresentando possíveis soluções para problemas de âmbito mais específico ou individual.

O Doutorado Profissional tem por finalidade aprofundar os conhecimentos do estudante quanto a práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Artes. Espera-se que os projetos de pesquisa/atuação dos doutorandos partam de práticas profissionais consolidadas e ofereçam soluções para problemas de maior alcance na área, cuja aplicação possa também ser relevante às práticas de grupos maiores, extrapolando o âmbito individual.

Em ambos os níveis, portanto, espera-se que os mestres e doutores egressos de cursos da modalidade profissional, vocacionados para o mundo do trabalho, desenvolvam projetos de pesquisa aplicada em Artes, vindo a exercer liderança em seus contextos de trabalho, através da solução de desafios concretos e dinâmicos. Os Programas Profissionais devem garantir a solidez de parcerias e convênios interinstitucionais que assegurem a sustentabilidade acadêmica dos cursos. Os PPG devem estabelecer

critérios claros de seleção que exijam a comprovação do vínculo e/ou da experiência profissional do candidato na subárea ou linha de atuação pretendida. Para o nível de doutorado, a experiência profissional deve ser consolidada, apresentando o candidato comprovada liderança em seu campo de trabalho.

Em termos de avaliação, seja de novos cursos ou de Programas em funcionamento, a área de Artes entende que não deve estabelecer métricas rígidas para os tipos de produção apresentada (artigos, livros/capítulos, produções artístico-culturais, técnico-tecnológicas e eventos). No entanto, a produção cadastrada deve estar alinhada à missão e aos objetivos do Programa. Para os mestrados profissionais e doutorados profissionais, é exigido que a produção intelectual inclua, além de artigos e livros/capítulos, necessariamente produtos artístico-culturais e técnico-tecnológicos. No caso dos doutorados profissionais, espera-se que essa produção esteja nos estratos superiores, sempre em consonância com a missão e os objetivos do curso.

1.7 Visão da área sobre formas associativas

Os PPG em forma associativa trata-se de um Programa cujas responsabilidades e atribuições são compartilhadas pelas IES envolvidas e pelo corpo docente integrado por professores de todas as instituições da associação.

A grande complexidade de gerência e manutenção de um Programa em forma associativa exige que o seu regimento, a proposta do(s) curso(s) e os aspectos formais e operacionais do convênio firmado entre as IES explicitem claramente a forma e as condições de efetivação da associação, bem como estabeleçam prazos e condições para a sua dissolução ou para a entrada ou saída de uma ou mais instituições. O PPG necessita apontar com precisão a partilha de responsabilidades e a competência de cada IES no que diz respeito à oferta de vagas; seleção de candidatos; matrícula e inscrição dos discentes em disciplinas; critérios e procedimentos para credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes; emissão de diplomas e demais documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes; organização do ementário e oferta de disciplinas; orientações e coorientações; coordenação geral do Programa e coordenação específica em cada IES de acordo com os respectivos PDI; infraestrutura disponível nos diferentes campi (incluindo laboratórios, salas de aula, acervo bibliográfico etc.).

1.8 A interdisciplinaridade na área

Ainda que a área tenha uma tendência maior para a subdivisão por subáreas, há PPG que identificam em sua vocação a perspectiva interdisciplinar, caracterizando-se como PPG em ARTES. A área de Artes não estabelece parâmetros mínimos em termos de formação docente na própria área, por considerar que a diversidade de formação possa indicar uma direção interdisciplinar de pesquisa. Nesses casos, é importante que isso

apareça conceituado e justificado na missão do Programa, que reflita em seus objetivos, ementas das disciplinas e perfil desejado de egresso. Docentes com formação em áreas conexas devem apresentar produção aderente ao campo das Artes, de modo a possibilitar que o PPG desenvolva efetivamente um pensamento interdisciplinar que contribua para o avanço da área de Artes. A inclusão de docentes com titulação e/ou atuação em outros campos deve atender, prioritariamente, aos objetivos de formação do PPG, estando prevista de modo objetivo como será a sua participação na estrutura acadêmica-curricular proposta, que pode ser, dentre outras alternativas, fornecer subsídios específicos de sua área que sejam pertinentes para a formação e pesquisa do Programa, contribuindo para a resolução de novos desafios ou para a expansão de fronteiras do conhecimento em Artes, auxiliando na solução de questões cruciais que demandem formação interdisciplinar.

2 FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL

2.1 Perspectivas da área sobre a formação e perfil de egressos

Tanto as novas propostas de curso (APCN) quanto os Programas em funcionamento devem detalhar as características esperadas do egresso do curso, assim como os percursos formativos delineados para este fim. O perfil desejado do egresso e a formação pretendida precisam refletir a coerência entre a identidade e a missão do Programa, bem como entre a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa ou atuação, enfatizando aquilo que singulariza o PPG.

Para os cursos de mestrado e doutorado Acadêmicos, é preciso evidenciar as estratégias adotadas para formação inicial e avançada para a pesquisa na área de Artes, visando a constituição do pesquisador autônomo, com conhecimento consistente de sua área, capaz de contribuir para o seu aprofundamento e a sua expansão – especialmente no âmbito da Academia. O mestrado e o doutorado Acadêmicos constituem a formação do pesquisador que será iniciado no universo da pesquisa de alto nível no mestrado e, no doutorado, aprofundará a formação e desenvolverá necessariamente, com autonomia, uma contribuição original para a área de Artes. Os trabalhos finais dos Programas Acadêmicos devem necessariamente adotar o formato de dissertação (Mestrado) e tese (Doutorado), ainda que possam envolver projeto gráfico autoral, apresentações de obras artísticas e inclusão de experiências inovadoras de escrita poética, crítica ou histórico-artística em sua composição.

Para os cursos de mestrado e doutorado Profissionais é preciso caracterizar, nas estratégias formativas, a ênfase nos estudos e nas técnicas de pesquisa e/ou atuação voltados à qualificação profissional, evidenciando a sua ligação a uma ou mais necessidades socialmente definidas e relacionadas diretamente à atividade profissional. Para os mestrados profissionais espera-se que os projetos de pesquisa partam da identificação de questões advindas de práticas profissionais, apresentando possíveis soluções para problemas de âmbito mais específico ou individual. Para doutorados profissionais espera-se que os projetos de pesquisa partam de práticas profissionais consolidadas e ofereçam soluções para problemas mais gerais de cada subárea, cuja aplicação possa também ser relevante às práticas de grupos maiores, extrapolando o âmbito do individual. Em ambos os níveis, espera-se que o mestre ou doutor egresso do PPG, vocacionado prioritariamente para o mercado profissional não acadêmico, venha a exercer liderança em contextos de trabalho a partir da pesquisa realizada, buscando solucionar desafios concretos e dinâmicos. Em termos de produtos finais de cursos profissionais na área de Artes, podem ser considerados: artigos (ou conjunto de artigos), performances e obras artísticas acompanhadas de relatos de processos de criação artística, relatos de processos pedagógicos e formativos em artes, relatos de processos gerenciais de carreiras e instituições em artes, partituras, coreografias, curadorias, dramaturgia, outras formas de escrita literária, dissertação (Mestrado), tese (Doutorado),

realização de eventos artísticos e culturais, organização de mostras e feiras, planos de atuação didática, projetos para instituições escolares e culturais, produtos fonográficos e audiovisuais, softwares e games, entre outros que possam vir a ser propostos pelos Programas Profissionais.

2.2 Perspectivas na avaliação da produção intelectual

A fase preparatória da Avaliação Quadrienal da Capes é composta por 3 (três) Comissões e, ao final do processo, pela Comissão Final de Avaliação, conforme demonstra o fluxograma a seguir:

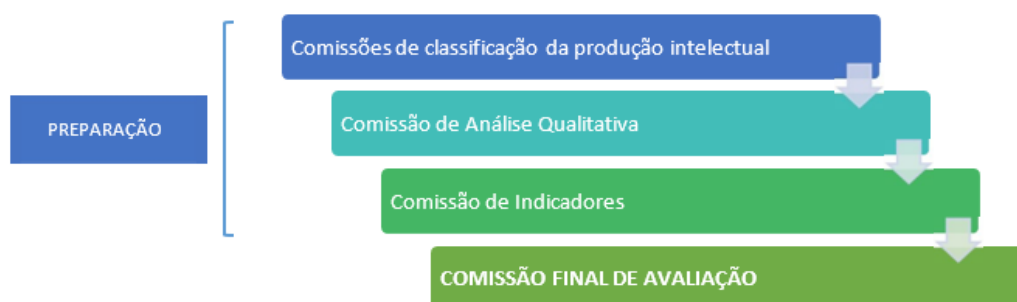


Figura 6. Comissões de Avaliação da Capes, 2024⁷

Na área de Artes, a produção intelectual de docentes, discentes e egressos (primeira Comissão do fluxograma) é classificada por 5 (cinco) Comissões, a saber:

Comissão de Classificação de Artigos – classifica os artigos destacados pelos Programas na Plataforma Sucupira;

Comissão de Classificação da produção Artístico-Cultural – classifica a produção artístico-cultural destacada pelos Programas na Plataforma Sucupira;

Comissão de Classificação de Livros/Capítulos – classifica a produção bibliográfica em livros destacada pelos Programas na Plataforma Sucupira;

Comissão de Classificação de Produtos Técnico-Tecnológicos – classifica a produção técnico-tecnológica destacada pelos Programas na Plataforma Sucupira;

Comissão de Classificação de Artigos publicados em Anais de Eventos – classifica os textos completos publicados em anais de eventos científicos da área, destacados pelos Programas na Plataforma Sucupira.

A análise da produção intelectual na Área de Artes se concentra nos produtos destacados, seja de discentes, docentes, egressos ou do próprio programa. A análise qualitativa de todas as cinco tipologias é realizada por cada uma destas cinco Comissões citadas acima, seguindo esses critérios: a) Aderência (Atendimento aos objetivos e metas do PPG; Coerência em relação à modalidade do PPG; Coerência dos tipos de produtos

⁷ Fonte: Relatório Avaliação Quadrienal 2017-2020

com as linhas de pesquisa/atuação do PPG); b) meio de difusão; c) Impacto (Cultural, Educativo, Social, Acadêmico ou outro tipo; Acesso aberto ao produto garantindo possibilidade de impacto futuro; Produtos em coautoria com discentes, egressos e participantes externos); d) Inovação (Avanço nas fronteiras do conhecimento da área, produto experimental, temas pouco estudados, preenchimento de lacunas de conhecimento; Inovações tecnológicas de produtos e processos profissionais; Resolução de problemas profissionais determinados na área de artes e cultura); e) Relevância (Fomento e/ou patrocínio de agências, instituições científicas e culturais; Aval institucional por meio de editais, seleção por pares, premiação; Veiculação em publicação ou evento relevante para a área).

Ainda na etapa preparatória da avaliação, a área de Artes conta com duas outras comissões, a saber:

Comissão de Análise Qualitativa – analisa os itens qualitativos presentes na Ficha de Avaliação;

Comissão de Análise de Indicadores – analisa os indicadores quantitativos da área, tais como: a relação orientador/orientando, a quantidade de TCC defendidos no quadriênio, o índice de docentes permanentes que atuam em todas as funções esperadas, dentre outros. Esses quantitativos têm dupla finalidade: fornecer os indicadores numéricos necessários para a avaliação dos PPG e oferecer parâmetros quantitativos para a elaboração de um diagnóstico da área de Artes.

Por fim, forma-se a **Comissão Final de Avaliação**, que utiliza os indicadores qualitativos e quantitativos gerados pelas Comissões Preparatórias para realizar a avaliação que resultará na atribuição dos conceitos (Muito Bom, Bom, Regular, Insuficiente) por Quesito da Ficha de Avaliação, resultando na atribuição das notas aos PPG. Também cabe à Comissão Final de Avaliação a análise qualitativa de itens do Quesito 3.

A área de Artes não separa Comissões para Programas Acadêmicos e Profissionais. O debate sobre as duas modalidades perpassa todas as Comissões, empreendendo-se no processo uma discussão mais aberta sobre a pesquisa básica e a pesquisa aplicada na área de Artes, assim como os tipos de vínculo dos PPG em geral com o universo acadêmico e profissional da área. No entanto, vale destacar que ao compor as Comissões e designar os objetos a serem avaliados, a área considera e prioriza a experiência dos consultores ad hoc conforme as subáreas e as modalidades dos PPG em avaliação.

2.3 Perspectivas da área quanto às mudanças impostas pelo Movimento de Ciência Aberta

Conforme a UNESCO, o Movimento Ciência Aberta (*Open Science*) busca tornar a pesquisa e os dados científicos acessíveis a todos: “Aprovada por seus Estados-membros em 2021, a Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta define valores e princípios

compartilhados para a ciência aberta, assim como indica medidas concretas sobre acesso aberto e dados abertos, com propostas de ação para aproximar os cidadãos da ciência e definir compromissos para melhorar a distribuição e a produção científica em todo o mundo. A Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta complementa a Recomendação sobre Ciência e Pesquisa Científica de 2017. Ela também foi construída com base na Estratégia da UNESCO sobre Acesso Aberto à Informação e à Pesquisa e na nova Recomendação da UNESCO sobre Recursos Educacionais Abertos. Em 2022, a UNESCO no Brasil publicou essa Recomendação em português para promovê-la entre os cientistas, as instituições científicas, a academia, os especialistas e os pesquisadores.”⁸ Em 2021, os Estados Membros foram incentivados a priorizar as seguintes áreas na implementação da Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta:

- Promover uma compreensão comum da ciência aberta, seus benefícios e desafios, bem como os diversos caminhos para alcançá-la;
- Desenvolver um ambiente de políticas que favoreçam a ciência aberta;
- Investir em infraestrutura e serviços que contribuam para a ciência aberta;
- Investir em capacitação, educação, alfabetização digital e formação, para que pesquisadores e outros interessados possam participar da ciência aberta;
- Fomentar uma cultura de ciência aberta e alinhar incentivos para promovê-la;
- Promover abordagens inovadoras para a ciência aberta em diferentes estágios do processo científico;
- Promover a cooperação internacional e multissetorial no contexto da ciência aberta, com o objetivo de reduzir as lacunas digitais, tecnológicas e de conhecimento.⁹

Foram, então, implementados 5 (cinco) grupos de trabalhos da UNESCO voltados para: 1) Capacitação em Ciência Aberta; 2) Políticas de Ciência Aberta e Instrumentos; 3) Financiamento e Incentivos para Ciência Aberta; 4) Infraestruturas de Ciência Aberta; 5) Monitoramento da Ciência Aberta.

Na área de Artes, é possível observar no Quesito 3 da Ficha de Avaliação, relacionado ao impacto do PPG, que a área vem considerando as contribuições de docentes, discentes e egressos para além da produção científica no contexto de suas pesquisas. A área valoriza a atuação de pesquisadores nas diversas etapas da produção do conhecimento artístico- científico, desde a editoração de periódicos científicos até o desenvolvimento de políticas científicas e culturais, a atuação em atividades de ensino em diversos níveis e em atividade de extensão, a participação em associações e sociedades científicas e entidades artístico- culturais, com ênfase na divulgação das ações e livre acesso à produção gerada.

⁸ <https://www.unesco.org/pt/fieldoffice/brasil/expertise/open-science-brazil>

⁹ <https://www.unesco.org/en/open-science/implementation?hub=66903>

A Área de Artes enfatiza, em sua avaliação qualitativa, a importância da disponibilização atualizada e sistemática das produções dos PPG, a garantia de amplo acesso aos processos e produtos dos PPG, a qualidade e manutenção das páginas Web dos Programas, a ampla difusão das atividades dos PPG por meio de reportagens, entrevistas e outras formas de presença nas mídias. A Área considera positiva a efetivação de parcerias sistemáticas, voltadas para a inovação profissional, o intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais, a participação do corpo docente, discente e de egressos em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e internacionais, bem como na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e/ou internacionais. Estimula-se, assim, a consolidação de grupos e redes de pesquisa firmados com instituições acadêmicas e/ou culturais de referência nacional e/ou internacional, a produção artística e intelectual em colaboração com pesquisadores brasileiros e estrangeiros, a organização de publicações indexadas de circulação nacional e/ou internacional e a participação de docentes permanentes como membros de comitês editoriais de veículos nacionais e/ou internacionais, a participação de discentes e docentes como palestrantes convidados em congressos nacionais e internacionais, como artistas-residentes, pesquisadores e/ou professores visitantes em instituições brasileiras e/ou estrangeiras.

3 IMPACTO

3.1 Perspectivas de impacto dos Programas da área na sociedade¹⁰

A partir dos novos parâmetros definidos para a avaliação dos PPG pela Capes na quadrienal 2017-2020, os índices de sucesso dos Programas não estão mais ancorados exclusivamente em indicadores bibliométricos de impacto. Tendo como foco principal a formação dos mestres e doutores, a produção e difusão de conhecimento, os PPG devem dimensionar o impacto de sua atuação, em termos regionais, nacionais e/ou internacionais, a partir do cotejamento dos resultados com os objetivos, metas e a missão do PPG. Para tal, é fundamental que cada PPG defina de modo claro o perfil do egresso e a formação pretendida, que precisam refletir a coerência entre a identidade do Programa, bem como entre esta e sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa ou atuação.

A área de Artes considera que a discussão sobre impacto e relevância de seus produtos e da atuação de seus docentes, discentes e egressos deve ser incorporada nos processos de autoavaliação, planejamento estratégico, projetos de TCC e atividades de extensão. A participação de representantes de segmentos sociais, governamentais e/ou empresariais na definição das prioridades de atuação dos Programas e na avaliação dos seus resultados pode ser um caminho profícuo para que os PPG da área passem a valorizar o impacto que possuem na sociedade, dentro da abrangência de sua missão. E esse impacto pode ser avaliado a partir de diferentes aspectos, com ênfase nas dimensões de difusão do conhecimento produzido e de formação de recursos humanos, avaliados a partir dos seguintes parâmetros:

1. Potencial de difusão do conhecimento produzido pelo PPG em termos de seu alcance geográfico (local, regional, nacional e/ou internacional): a abrangência deve ser avaliada de acordo com a identidade e os objetivos do Programa, não havendo, portanto, uma hierarquia prévia estabelecida entre esses níveis;
2. Potencial de qualificação do conhecimento produzido pelo PPG em termos de sua publicação ou apresentação pública: avalia-se, nesse item, a qualidade intrínseca da produção intelectual do Programa, levando-se em conta tanto a sua estratificação a partir dos indicadores propostos pela área para classificação dos diversos produtos, quanto o indicativo de desenvolvimento social dos objetivos do PPG;
3. Potencial de inovação dos conhecimentos produzidos pelo PPG em termos de seus aspectos sociais e culturais: avalia-se de que modo a produção intelectual de discentes e docentes pode impactar a sociedade, seja por

¹⁰ Considerando incentivos para ampliar transferência/compartilhamento de conhecimento e expandir produtos/processos de inovação tecnológica e social.

propor uma nova tecnologia social, seja por ter relevância em termos de atuação artístico-cultural, seja por desenvolver estratégias inovadoras e inclusivas do ponto de vista social, cultural, artística ou ambiental, seja por sugerir o avanço nas fronteiras do saber acadêmico artístico-cultural via novas formas de reflexão histórica, crítica, teórica ou poética-processual;

4. Potencial da formação dos recursos humanos em termos de seu alcance geográfico (local, regional, nacional e/ou internacional): novamente, destaca-se que a abrangência deve ser avaliada de acordo com a identidade e os objetivos do Programa;
5. Potencial da formação de recursos humanos em termos da qualidade de sua inserção profissional: avalia-se, nesse caso, os locais de atuação de discentes e egressos, valorizando a sua participação em instituições de ensino básico e superior, em instituições culturais, órgãos de patrimônio, institutos, grupos e redes de pesquisa/trabalho, entre outros;
6. Potencial da formação de recursos humanos em termos de seu impacto cultural, econômico e social: avalia-se de que modo os mestres e doutores formados pelos PPG podem vir a impactar a sociedade através de sua atuação futura.

Assim, a avaliação do impacto dos PPG da área de Artes deve colocar perguntas como:

- O Programa responde de modo satisfatório a seus objetivos de formação e produção do conhecimento?
- O Programa alcança a abrangência projetada?
- Sua produção propicia inovações sociais, artísticas, culturais ou acadêmicas?
- Participa da produção de conhecimento de modo relevante em nível regional, nacional ou internacional?
- Seus discentes e egressos estabelecem uma relação dinâmica e qualificada com a sociedade?
- As pesquisas desenvolvidas servem para ampliar a participação brasileira no contexto global?
- A produção do PPG ou a atuação do discente/egresso contribui para a divulgação científica?

Durante o processo de avaliação no quadriênio 2017-2020, a área de Artes empreendeu uma série de discussões com a comunidade artístico-científica para delimitação daquilo que poderia ser compreendido como impacto, relevância e inovação em Artes. Algumas definições relevantes que balizaram os indicadores gerais da Ficha de Avaliação da área de Artes e um dos resultados do trabalho das Comissões de Análise Qualitativa e de Indicadores da última quadrienal foi a elaboração de um glossário que embasou a avaliação do Quesito Impacto para a sociedade, e que encontra-se no Relatório da Avaliação Quadrienal 2017-2020 da Área de Artes (p. 69-71):

IMPACTO = efeito de transformação no ambiente acadêmico e social, podendo ser de tipos diversos:

- a. **Impacto social:** transferência de conhecimentos de arte e cultura visando à resolução de questões sociais e à qualificação da experiência da cidadania.
- b. **Impacto cultural:** formação de recursos humanos para o desenvolvimento artístico e cultural, para a formulação de políticas artísticas e culturais, para a ampliação do acesso à cultura, à arte e ao conhecimento nesse campo.
- c. **Impacto artístico:** contribuição para o desenvolvimento artístico, gerando e difundindo processos e produtos artísticos que contribuam para o desenvolvimento das artes como fenômeno, valor e conceito.
- d. **Impacto educacional:** contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação, visando ao desenvolvimento do ensino em Artes.
- e. **Impacto tecnológico:** contribuição para o desenvolvimento, do microrregional ao internacional, através de avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias culturais e sociais, técnicas, e conhecimentos artísticos e culturais.
- f. **Impacto profissional:** contribuição para a formação de artistas, artistas pesquisadores, pesquisadores de arte ou docentes em Artes, que atuem de modo significativo junto à comunidade de profissionais do setor.

IMPACTO pode ser classificado em:

- a. **Impacto potencial:** efeito ou benefício de uma produção previsto pelos autores da obra antes de esta ser efetivamente utilizada pelo público-alvo. É o efeito planejado ou esperado pelos autores.
- b. **Impacto real:** efeito ou benefício que pode ser medido a partir de uma produção que se encontra em uso efetivo pela sociedade, ou seja, as mudanças diretamente atribuíveis a um Produto.
- c. **Impacto direto:** é o efeito primário esperado quando o Produto da Pós-Graduação é disponibilizado ao uso para um público-alvo específico (ex.: para professores da educação básica ou segmentos do mercado ou pessoas com necessidades especiais).
- d. **Impacto indireto:** representa a extensão de benefícios (efeitos secundários) que poderão advir como consequência de um benefício direto alcançado pelo público-alvo original. Depende da participação de agentes externos à Pós-graduação e de como o uso vem sendo feito pela sociedade (ex.: determinada prática artística que pode trazer benefícios ambientais).
- e. **Impacto instrumental:** é o efeito ou benefício percebido pela sociedade, derivado dos Produtos desenvolvidos no âmbito da Pós-graduação, que redundam em ferramentas seja de trabalho científico, seja de intervenção na sociedade.

- f. **Impacto conceitual:** é o efeito ou benefício percebido pela sociedade, derivado dos Produtos desenvolvidos no âmbito da Pós-graduação, que geram uma transformação nos modos de se conceber atividades, permitindo sua reelaboração.
- g. **Impacto amplo:** é o efeito ou benefício percebido pela sociedade, derivado dos Produtos desenvolvidos no âmbito da Pós-graduação, que geram alterações nos paradigmas de reflexão ou de intervenção social.

É ainda necessário que a avaliação considere a abrangência do impacto, que designa o grupo ou população ao qual o benefício se destina, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.

INOVAÇÃO = introdução de mudanças ou melhorias no campo do conhecimento científico e/ou da prática profissional em Artes, podendo incluir:

- a. Processos ou produtos que trazem modificações em termos sociais, culturais, artísticos, acadêmicos e/ou uso pela sociedade.
- b. Avanço da presença da área de Artes no contexto da pesquisa científica no Brasil e no mundo.
- c. Caráter estratégico para a formação e a qualificação do público de arte e cultura.
- d. Adoção de perspectivas teóricas, metodológicas ou conceituais inovadoras ou renovadoras, ampliando as fronteiras do conhecimento na área.
- e. Abordagem de assuntos pouco estudados ou de temas de destaque na cena cultural e acadêmica contemporânea.

INOVAÇÃO pode ser classificada em:

- a. **Inovação Radical ou Disruptiva:** que causa impacto significativo no mercado artístico e cultural e na atividade econômica das empresas nesse mercado.
- b. **Inovação Incremental:** o novo produto incorpora novos elementos ao produto anterior, sem que, no entanto, sejam alteradas suas funções.
- c. **Inovação em Tecnologias Sociais:** criação de novas tecnologias sociais e resgate de técnicas e práticas tradicionais, assim como a introdução de melhorias, avanços e aperfeiçoamentos em tecnologias sociais existentes.

3.2 Perspectivas dos processos de inserção e ampliação da visibilidade dos Programas (internacionalização incluída). Popularização da Ciência.

Em relação à inserção (local, regional, nacional e/ou internacional) e à visibilidade do Programa, a Área de Artes busca avaliar a adequação da abrangência das ações e resultados do Programa a partir dos objetivos, da missão e do planejamento estratégico

do PPG, bem como da qualidade do website do Programa e de outras formas de difusão pública das atividades do PPG (eventos, reportagens, entrevistas, presença na mídia e em redes sociais, dentre outras possibilidades).

A relevância da inserção dos PPG se relaciona à importância que se atribui ao resultado/saída de um processo ou conjunto de atividades, com foco na atribuição do cliente/receptor e não do executor; depende do reconhecimento da área quanto à pertinência e o mérito do produto ou da atuação do PPG, podendo estar ligada: a) ao reconhecimento científico por meio de premiações e/ou outros tipos (destaques, convites para aulas-magna, palestras e conferências, convites para organização de eventos e editoriais, financiamentos etc.); b) ao reconhecimento social e cultural por meio de cobertura da mídia, entrevistas, convites ou seleções para apresentações artísticas e exposições, patrocínios etc.

Em relação à Internacionalização, sua avaliação refere-se à forma e ao conteúdo da formação oferecida pelos PPG, indicada por pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade de docentes e discentes em colaboração e atuação institucional, além de condições institucionais específicas de apoio, reveladas nos três Quesitos da avaliação. A Internacionalização possui 4 (quatro) dimensões gerais, que devem estar articuladas à vocação do PPG:

- a. **Pesquisa:** atividades de pesquisa desenvolvidas por grupos e/ou indivíduos vinculados aos PPG que tenham caráter de cooperação internacional.
- b. **Produção intelectual:** atividades de produção intelectual desenvolvidas por docentes e/ou discentes vinculados aos PPG que revelam o estabelecimento de cooperação internacional.
- c. **Mobilidade e atuação** acadêmica: iniciativas de mobilidade de discentes e docentes dos PPG estabelecendo trocas com instituições estrangeiras, enviando e recebendo pessoas, fomentando o trabalho em parceria e o aprendizado de diferentes saberes e metodologias, qualificando o processo de pesquisa e as interações estabelecidas entre as instituições. Compreende ainda a atuação institucional internacional.
- d. **Condições institucionais:** planejamento estratégico, autoavaliação e atividades de governança que demonstrem o compromisso institucional com a internacionalização.

3.3 Medidas de indução de interação com a Educação Básica ou outros setores da sociedade

A área de Artes tem incentivado os Programas que possuam vocação a contribuir com seus projetos para o desenvolvimento da Educação Básica. Até 2012, a inserção/incidência da então área de Artes/Música no ensino fundamental e médio ainda era bastante tímida e tinha lugar na forma de cooperação entre os Programas e as

Secretarias Municipais e Estaduais de Educação. Nos Programas Acadêmicos stricto sensu o eixo de tal cooperação centrava-se nas Linhas de Pesquisa em Arte-Educação, através de projetos e ações extensionistas que implicavam e promoviam a participação dos professores da rede de Ensino Básico em atividades desses PPG. A preocupação, nesse contexto, consistia em proporcionar o desenvolvimento de atividades interdisciplinares como parte da formação inicial e continuada de profissionais da Educação Básica, com atenção especial aos professores da rede pública, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. No final de 2012, a Coordenação de Área coordenou a elaboração de uma Proposta de Programa em Rede Nacional de Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES), que foi implementado em 2014 e passou, em 2023, a se vincular à nova Área 51 - Ciências e Humanidades para a Educação Básica.

A ênfase na qualificação de recursos humanos para o mundo de trabalho marca a diferenciação para os mestrados e doutorados profissionais e vem instaurando, na área de Artes, novas políticas e formas de interlocução com setores da sociedade. Na área de Artes existem, atualmente, 2 (dois) Programas de Mestrado Profissional aprovados, voltados para o ensino das artes: Ensino do Teatro e Ensino das Práticas Musicais, ambos PPG da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Além desses, há ainda os Programas de Mestrado Profissional com linhas de atuação voltadas para artistas e docentes da área de Artes: PPGPROM (UFBA), PROMUS (UFRJ), ARTES DA CENA (ESCH), ARTES (IFCE), PRODAN (UFBA), ARTES (UNESPAR), PPGPM (UEMG), PPGDAN (FAV), MUSPROF (UFMT) e PPGMUS (UEA).

Os Programas Acadêmicos, a partir de seus perfis e de suas missões, especialmente através de suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, também devem ser incentivados a buscar a interação com o ensino fundamental e médio e/ou com instituições culturais e órgãos de patrimônio.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXCELÊNCIA NA ÁREA

Em consonância com as diretrizes implementadas no ciclo avaliativo 2017-2020, a área de Artes continuará a estimular práticas de autoavaliação e de clara definição do planejamento estratégico dos PPG, em acordo com a missão de cada Programa. Esta é uma política que estimula que os PPG avaliem e assumam a abrangência de sua atuação em relação à inserção local, regional, nacional e/ou internacional, alinhando de modo nítido os seus objetivos à sua produção intelectual e à sua missão. Espera-se que a avaliação possa estimular o reconhecimento da diversidade e alteridade dos diversos PPG da área, contribuindo para a diminuição das assimetrias regionais e intrarregionais identificadas na descrição do estado da arte de nossa área.

Para a Área de Artes, é estimado que os cursos que passaram para níveis de excelência, notadamente os de nota 6, venham a consolidar sua liderança na área, estabelecendo ou renovando parcerias com instituições e projetos de cooperação com outros PPG em nível nacional e internacional. Para esses PPG, é importante que a dimensão de excelência se dê em acordo com sua missão e que, com base em sua vocação, os programas apresentem atuação destacada na maioria das dimensões do processo avaliativo: impacto na sociedade, atividades de ensino e extensão, internacionalização, solidariedade e nucleação. Os convênios oficiais devem ser estimulados e espera-se que a maior visibilidade, impacto e circulação da produção artístico-científica da área de Artes resulte na consolidação da inserção dos PPG na sociedade.

Os processos de internacionalização na área de Artes devem estar em consonância com a história da própria área, sua consolidação e seus avanços, bem como com as especificidades e as diretrizes de cada PPG, o que faz com que a internacionalização não possa ser tomada como um valor per se. Assim, a internacionalização, quando prevista nos objetivos estratégicos do PPG, deve apresentar identidade e clara direção, articulando as diferentes ações dos docentes e discentes em um projeto coerente.

Em relação aos Programas nota 7, além dos aspectos descritos para os PPG nota 6, e sempre considerando-se a vocação do PPG, espera-se que os programas atinjam indicadores de equivalência dos centros internacionais de excelência da área com identidade similar. Estimula-se a realização de produções artísticas e científicas originais, realizadas no contexto de grupos e redes de pesquisa/trabalho internacionais e divulgadas em periódicos, livros, capítulos de livros e eventos qualificados, considerados de fundamental relevância para o avanço da área.

5 EQUIDADE, REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS E DIVERSIDADE

5.1 Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais

Há, na Capes, uma preocupação e um movimento ao combate das assimetrias regionais. Na área de Artes as assimetrias regionais e intrarregionais são, ainda, um grande desafio a ser enfrentado. No entanto, já é possível observar resultados desse movimento em duas das regiões mais assimétricas da área: norte e centro-oeste. Em 2019, o número de PPG na região norte era 2 (dois), atualmente são 5 (cinco) os Programas em funcionamento. Na região centro-oeste, por sua vez, existiam 5 (cinco) Programas, e atualmente são 6 (seis) PPG em funcionamento. A área de Artes percebe uma crescente proposição de cursos novos em regiões em que antes não se via representada, sinalizando que há ainda bastante espaço de crescimento para a pesquisa na área de Artes, em todas as suas subáreas, e com novos entrelaçamentos com a extensão e o ensino.

O crescimento quantitativo, no entanto, não deve comprometer o desenvolvimento qualitativo da área. A avaliação das propostas de cursos novos, bem como a avaliação continuada dos PPG em funcionamento deve manter-se atrelada a critérios essencialmente qualitativos, conforme orientações da área. Desta forma, a área continuará a estimular os Programas a definirem com clareza sua missão, seus objetivos, suas metas e seus compromissos acadêmicos e profissionais com a área de Artes, de modo a cumprirem com qualidade o seu papel na formação acadêmica e profissional de mestres e doutores, demonstrando/revelando de forma precisa a sua identidade. Vale destacar que, com esse movimento, a especialização do conhecimento artístico não deve levar à excessiva fragmentação dos Programas existentes. Nesse sentido, é importante que os PPG reflitam sobre suas singularidades e especificidades de forma a se alinharem às subáreas da área de Artes.

Assim, a área continuará a estimular propostas de cursos novos que possam incrementar o impacto local e regional, reduzindo desigualdades regionais e intrarregionais. Ainda que a descentralização geográfica dos PPG e a redução das assimetrias regionais do país já seja uma realidade em andamento, a área encontra-se ainda distante de uma situação de oferta equânime de oportunidades para pesquisadores e artistas em todo o território nacional. Nos últimos anos houve um notável esforço por partes de IES das regiões Norte e Centro-Oeste do país em aumentar a oferta de Programas na área, em atendimento à demanda reprimida de pesquisadores destas regiões, historicamente obrigados a migrar para outras partes do país em busca de qualificação.

5.2 Visão da área sobre mecanismos de solidariedade (incluindo PCI)

A área de Artes incentiva a prática de solidariedade (apoio a outros PPG) por parte de Programas consolidados com outros em estágio de criação ou em fase de consolidação mediante iniciativas diversas, que podem incluir organização de grupos/núcleos ou redes de pesquisa, eventos, intercâmbios e convênios. Tais atividades podem ou não ser organizadas em torno de Projetos de Cooperação Institucional (PCI), em nível de mestrado e doutorado, nacional ou internacional. Essas propostas devem contemplar justificativas, relevância, impactos regionais e objetivos e metas definidas.

Os Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), na Área de Artes são predominantemente compostas por turmas de mestrado e/ou doutorado acadêmicos e profissionais interinstitucionais (Minter e Dinter), objetivam a formação de mestres e doutores de outra instituição nacional ou internacional. A instituição promotora deve possuir PPG acadêmico ou profissional consolidado (nota igual ou superior a 4) e atender, em caráter temporário, a um grupo de discentes advindos da instituição receptora, na qual devem ser realizadas as atividades de formação. Por visar regiões, no território brasileiro ou no exterior, afastadas de centros consolidados em ensino e pesquisa, as turmas de Minter e Dinter promovem maior grau de qualificação dos recursos humanos, tendo por objetivo principal viabilizar a formação de mestres e doutores para atuação em docência e/ou pesquisa, além de subsidiar a criação de novos Programas de Pós-graduação stricto sensu, auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa e promover a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa. Pelo potencial de reduzir assimetrias regionais e intrarregionais, de fortalecer o impacto social da pós-graduação e de ampliar o campo da pesquisa e da atuação profissional em Artes, a área indica que os PPG avaliados com nota 5 ou superior desenvolvam ao menos uma destas estratégias de solidariedade no Quadriênio.

5.3 Visão da área quanto às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade

O Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para a Equidade de Gênero com suas Interseccionalidades no âmbito da CAPES (Portaria Capes 215, de 10 de julho de 2024) orientou procedimentos e ações para aprimorar o processo de inclusão de pessoas diversas que devem ser guias para as Instituições, Programas de Pós-Graduação e Coordenações de Área. Parte das orientações do Comitê complementam os procedimentos de avaliação, e quando pertinente, os indicadores dos Itens 1.3, 2.3, 2.4, e do Quesito 3 da Ficha de Avaliação devem considerar as orientações presentes na seção “D2” do Documento “Parâmetros Comuns”.

Desde 2002, os Programas de Pós-graduação no Brasil vêm adotando ações afirmativas no sentido de promover o acesso e a permanência de pessoas negras (pretas

e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas trans e pessoas com deficiência nos cursos de mestrado e doutorado. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal confirmou a constitucionalidade das políticas de ação afirmativa, garantindo a ampliação das políticas de inclusão de pessoas negras (pretas e pardas) no Ensino Superior. Em 2016, por meio da Portaria nº 13, o MEC estabeleceu que as instituições federais de ensino superior deveriam apresentar propostas para a inclusão de pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência em seus Programas de Pós-graduação como políticas de ações afirmativas (ver seu art. 1º). Em 2018, 26% dos Programas contavam com alguma medida de ação afirmativa. Em 2021, a porcentagem passou para 54% (dados disponíveis em www.obaap.com.br), indicando o crescimento da preocupação da comunidade acadêmica e científica com o tema e o impacto da legislação.

Em consonância com a preocupação da Capes na construção de um sistema nacional de pós-graduação mais inclusivo, a Área de Artes considera positivamente nas propostas de APCN e nos PPG em funcionamento, a existência, no âmbito da instituição ou no regulamento do Programa, de políticas de ação afirmativa que busquem promover o acesso e a permanência na pós-graduação de pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans, bem como de boas práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência. Na ausência dessas políticas, a Área sugere que seja indicado um plano para a sua adoção.

A Área de Artes considera importante a definição de medidas que considerem o período de licenças parentais para discentes e docentes, indicando para que seja facultado a docentes e discentes que estiveram em afastamento temporário (licenças maternidade ou parentalidade) em virtude da ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção que sejam excluídos do denominador do cálculo dos indicadores (sem que ocorra exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG). Para estes casos, podem ser excluídas docentes e pós-graduandas com crianças na primeira infância (até 6 anos). Para nascimento ou adoção de crianças com deficiência a exclusão do denominador para o cálculo dos indicadores pode ser solicitada independente da sua idade. É importante que o regimento descreva a adequação dos prazos e avaliações, tanto de docentes e discentes, aos períodos de licença parental.

6 ALTERAÇÕES DOS PROGRAMAS

6.1 Visão da área sobre fusão, desmembramento e migração

Por meio do disposto na legislação vigente, o desmembramento é o processo em que um Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento tem a proposta, o quadro docente, os discentes e a infraestrutura subdivididos ou para compor um programa existente ou para criar um ou mais programas novos, desde que se mantenha, necessariamente, o Programa original.

A área de Artes é uma área em crescimento no Sistema Nacional de Pós-graduação, o que nos leva a admitir novos desdobramentos, sobretudo a partir da autonomização de subáreas ou especialidades. Nesse sentido, os desmembramentos podem ser compreendidos e até estimulados. Entretanto, a área não entende de modo positivo o desmembramento que ultrapasse essa especialização de linguagens e saberes, o que poderia caracterizar uma fragmentação excessiva que não seria produtiva para o avanço das Artes como campo de conhecimento.

A área também considera que para que sejam aceitas as propostas de desmembramento estas devem atender a condições específicas:

- a. Todos os cursos oriundos do desmembramento, incluindo-se aí o curso original, devem atender a todas as condições e orientações gerais estabelecidas pela Capes e as orientações específicas da Área para abertura e funcionamento de Programas de Pós-graduação na área de Artes.
- b. A proposta de PPG e curso novo deve apresentar uma sólida justificativa para o desmembramento, apontando para o seu valor no quadro das demais pós-graduações da IES e para a sua relevância acadêmica no desenvolvimento da área de Artes.
- c. O desmembramento deve ser realizado mediante documento que explicita estratégias de planejamento e desenvolvimento de todos os cursos envolvidos (novo e antigo).
- d. Os cursos resultantes devem prever, em documentos oficiais, as estratégias de garantia de conclusão dos alunos já matriculados no PPG de origem, quer seja por meio de migração a um dos novos Programas ou permanência sob condições adequadas no Programa alvo do desmembramento.

7 OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA ÁREA

7.1 Sobre a Avaliação

A partir da avaliação quadrienal 2017-2020, todas as avaliações realizadas pela Capes envolveram sempre alguma ordem de especificação de “qualidade”. Os indicadores quantitativos, incluindo os de produção intelectual que eram dados centrais até essa avaliação quadrienal, serviam como meio de se mensurar a qualidade formal ou instrumental do desempenho dos Programas. Entretanto, ainda que algumas áreas de avaliação tivessem alcançado alta sofisticação dos dados estatísticos, isso não era capaz de torná-los qualitativos. Pois a noção de “qualidade” não está restrita à forma e aos meios, incluindo também os conteúdos e as finalidades que, por sua vez, são necessariamente históricos (ou culturais).

Nesse sentido, a avaliação qualitativa depende, muito especialmente, da participação ativa dos PPG, pois não pode ser realizada como uma iniciativa exclusivamente externa. A Coordenação da área de Artes compreende a necessidade de engajamento de toda a comunidade dos PPG na elaboração do relatório que subsidia a avaliação – aspecto que foi bastante enfatizado no Seminário de Meio Termo, em 2023. Este estímulo visa garantir que, ao final de todo o processo, no momento da Avaliação Quadrienal, seja possível elaborar um diagnóstico da área baseado no autodiagnóstico feito pelos próprios atores envolvidos.

A Área de Artes não recusa os indicadores quantitativos. Ao contrário, o tratamento quantitativo é extremamente importante no sentido de revelar como o autodiagnóstico realizado pelo Programa está sendo operacionalizado, permitindo o estabelecimento de médias para a compreensão do que vem a ser um desempenho muito bom, bom, regular, fraco ou insuficiente, dentro de um quadro mais geral. A área recusa, entretanto, a ideia de nível quantitativo como indicador arbitrário de qualidade que estabelece uma linha de corte discricionária. Os indicadores quantitativos são utilizados não como dados brutos, com validade em si mesmos, mas sim como elementos indiretos que auxiliam na compreensão da qualidade dos PPG da área de Artes, numa perspectiva multidimensional e polissêmica de qualidade que conjuga aspectos objetivos e subjetivos.

A discussão crítica dos fins e valores dos PPG é, sem dúvida, o expediente inicial – e o mais seguro – para formar o quadro geral da área, ainda que não seja suficiente para definir a posição do Programa dentro deste. Razão pela qual o Relatório apresentado pelos Programas tem especial destaque no processo avaliativo. A qualidade do preenchimento e a clareza da definição de sua missão, seus objetivos, seu planejamento estratégico, o perfil do seu egresso são essenciais para toda a avaliação subsequente, combinando-se a outros indicadores qualitativos e quantitativos. Isto é, em realidade, uma premissa ética da avaliação de que as Comissões da área estejam particularmente

cientes: deve ser respeitada, antes de tudo, a identidade definida pelos PPG e seu peculiar dinamismo em termos de atuação institucional.

Ainda que a avaliação se assente em uma série de conceitos mais ou menos universais ou comuns sobre os significados e as funções sociais de uma universidade ou de um curso de pós-graduação, há diferenças entre os Programas que devem ser não apenas respeitadas como valorizadas. As diferenças vão desde as estruturas institucionais até as formas e abrangências de sua inserção social, passando por processos de ensino e aprendizagem, metodologias de formação, tipologia de produção intelectual, dentre outros aspectos. Logo, a diversidade é compreendida como um valor positivo da área, a ser fomentado dentro da busca pela qualidade dos Programas, equidade de acesso, respeito à liberdade acadêmica e à autonomia da área de Artes.

Levando-se em conta essa diversidade de identidades, a qualidade dos Programas da área é considerada associada à pertinência, à relevância e ao impacto de suas atuações e produtos – conforme informados pelos PPG. Qualidade e quantidade não são termos opostos. São dimensões da realidade que podem e devem ser operadas em sincronia. A opção metodológica pela avaliação qualitativa se justifica pelo fato de a Avaliação Quadrienal lidar basicamente com a emissão de um juízo de valor sobre o mérito dos PPG, aí incluídos os efeitos públicos e sociais dessa qualidade atribuída.

Adota-se, sobretudo, a ideia de uma avaliação formativa, na qual os aspectos e as etapas do processo se articulam de forma complexa. A pós-graduação brasileira pertence ao quadro da instituição educativa e, como tal, deve desenvolver uma avaliação que tenha nítidas funções pedagógicas e científicas. O que não só amplia consideravelmente o objeto a ser avaliado, como também os sujeitos envolvidos no processo: docentes, discentes e egressos dos PPG, de um lado, e o corpo coletivo dos avaliadores, do outro. O conjunto de atores dos PPG dispõem as interrogações com as quais os avaliadores terão que lidar, dentro de uma perspectiva responsiva, colocando em relevo os valores públicos e sociais envolvidos.

Podemos qualificar a avaliação da área, portanto, como global, não porque produza uma qualidade final universal, mas sim por adotar a globalidade como princípio. Como resultado, para além do objetivo mais imediato de hierarquização dos Programas de Pós-graduação de Artes a que deve cumprir, espera-se que a avaliação contribua para o debate crítico na área, informando e aperfeiçoando os processos.

7.2 Impacto das atividades de ensino, pesquisa/inação e extensão da pós-graduação brasileira, na Agenda 2030 – área de ARTES

Com o objetivo de refletir sobre as dimensões sociais, econômicas e ambientais enquanto partes integradas do conhecimento da vida, em relação aos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 da ONU – foram constituídos em 2024 um GT e um Fórum com representação das 50 áreas de conhecimento da Capes. A área de Artes, para além das experiências articuladas a essas dimensões, está especialmente conectada aos 3 (três) ODS complementares, proposta que tomou corpo a partir do Projeto “Unesp 2020: integrando ciência, diversidade e cultura da não-violência no campus de Bauru-SP”, financiado pelo Convênio Unesp/Santander, em parceria entre a Universidade Estadual Paulista e Universidade de Brasília, pelo Programa Estratégico UnB2030, projeto que têm como um de seus produtos o Guia Agenda 2030: integrando ODS, educação e sociedade (2020). Esses ODS complementares representam demandas do Sul Global e são assim descritos: 18o Igualdade Étnico-Racial; 19o Arte, Cultura e Comunicação; 20o Direitos de Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

Em setembro de 2023, o Brasil anunciou a criação do ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial durante a Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Considerando que o racismo é elemento estruturante da sociedade brasileira, foi adotado voluntariamente o ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial, com o objetivo de eliminar o racismo contra os povos indígenas, os afrodescendentes e outros grupos populacionais afetados por múltiplas formas de discriminação e exclusão e promover a igualdade étnico-racial.

7.3 Eixos de atuação do PNPG 2025-2029

A área de Artes buscará, em sua missão e atuação, criar e/ou identificar pontos de aderência já existentes com os 7 (sete) eixos de atuação previstos no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2025-2029 , a saber:

7.3.1 EIXO 1: DO ACESSO À CONCLUSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO:

SNPG orientado para a ampliação da formação de recursos humanos de alto nível, de forma equitativa e com foco na prospecção e solução dos problemas da sociedade. Objetivos: a) Ampliar o percentual de mestres e doutores na população, garantindo equidade e condições adequadas no acesso, na permanência e na conclusão da pós-graduação; b) Ampliar a representação e participação social, étnico-racial, linguística, de gênero e das pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu; c) Ampliar a formação pós-graduada orientada para as demandas do mundo do trabalho no contexto de uma sociedade sustentável, diversa e equitativa;

7.3.2 EIXO 2: QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO E DO SNPG:

Avaliação orientada para apoiar a formulação de políticas públicas para o SNPG. Objetivos: a) Garantir a melhoria contínua do processo de avaliação de forma a refletir a heterogeneidade e os espaços de inovação no SNPG; b) Garantir que o processo de avaliação acompanhe a dinamicidade, a diversidade e a complexidade do SNPG, visando

o aperfeiçoamento da formação pós-graduada de qualidade e socialmente comprometida; c) Garantir que o impacto da pós-graduação seja percebido pela sociedade;

7.3.3 EIXO 3: EDUCAÇÃO BÁSICA E PÓS-GRADUAÇÃO:

Qualidade na educação básica promovida a partir da formação inicial e continuada de professores e da articulação com a pós-graduação. Objetivos: a) Incentivar a oferta equitativa da pós-graduação stricto sensu, voltada aos professores da educação básica; b) Ampliar os incentivos para acesso e permanência dos professores da educação básica na pós-graduação, em articulação com as redes de ensino; c) Propiciar oportunidades de formação, vivência e intercâmbio internacional para os professores da educação básica, em articulação com os programas de pós-graduação stricto sensu; d) Promover ações de articulação da pós-graduação com a educação básica, aproximando os diferentes contextos de produção de conhecimento;

7.3.4 EIXO 4: PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO:

Pesquisa, extensão e inovação promovidas no âmbito do SNPG para o fortalecimento da formação de recursos humanos de alto nível em consonância com as potencialidades e os desafios nacionais. Objetivos: a) Promover um ambiente de pesquisa que contemple os distintos processos de produção e compartilhamento do conhecimento no contexto do desenvolvimento sustentável; b) Incentivar o desenvolvimento da pesquisa para a inovação social, educacional, tecnológica e transformacional; c) Promover a extensão universitária no âmbito da pós-graduação, que contemple as interações com a sociedade em ambientes diversos, com oportunidades de transformação social no contexto do desenvolvimento sustentável;

7.3.5 EIXO 5: ASSIMETRIAS E DESENVOLVIMENTO:

Pós-graduação de qualidade acessível com equidade em todo território nacional. Objetivos: a) Ampliar a oferta de programas de pós-graduação em áreas do conhecimento, regiões e localidades ainda não contempladas adequadamente; b) Reduzir as assimetrias na qualidade da pós-graduação no contexto intra e inter-regional; c) Apoiar a oferta de programas de pós-graduação de qualidade na modalidade à distância de forma complementar à oferta de qualidade de programas presenciais, buscando a interiorização do SNPG e a redução de assimetrias regionais;

7.3.6 EIXO 6: INTERNACIONALIZAÇÃO:

Internacionalização da pós-graduação brasileira orientada para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Objetivos: a) Propor uma política de

internacionalização para o SNPG com base na equidade, sustentabilidade, diversidade e solidariedade e na simetria das parcerias internacionais; b) Ampliar a presença internacional no SNPG para torná-lo centro de atração e recepção da comunidade acadêmica mundial; c) Promover e fortalecer a interação com instituições estrangeiras em áreas estratégicas de interesse para o desenvolvimento nacional;

7.3.7 EIXO 7: GOVERNANÇA ESTRATÉGICA:

SNPG orientado e articulado para a solução dos desafios da sociedade. Objetivos: a) Propor, de forma articulada e representativa, a Política Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível, visando possibilitar maior aderência entre os processos formativos, o exercício profissional e a realidade educacional; b) Qualificar a informação coletada sobre a pós-graduação, de modo a possibilitar um diagnóstico amplo e transparente para a tomada de decisões relacionadas ao SNPG; c) Buscar a sustentabilidade e estabilidade do financiamento do SNPG, em especial a partir de recursos públicos priorizando a função social da Educação; d) Assegurar espaços de diálogo com a sociedade, instituições e os entes federados sobre suas demandas e sobre as contribuições da pós-graduação no desenvolvimento do País.

7.4 Inteligência Artificial

Novos tempos impõem novos rumos, novas tarefas, novas linguagens. E a Pós-graduação deve enfrentar esses novos desafios, como o que se apresenta sob a nomeação de Inteligência Artificial (IA). Vejam-se, a respeito, as orientações da UNESCO para o uso de IA em contextos pedagógicos, ao considerar: a) a necessidade de garantia de uso inclusivo e equitativo de IA; b) uma abordagem centrada em IA para a educação; c) a necessidade de proteção dos direitos dos docentes, considerando redefinições de ordem interacional, papéis e competências dos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem; d) os usos éticos, confiáveis e sustentáveis de IA; e) o letramento digital dos docentes; f) a garantia de formação continuada que envolva a aquisição de saberes relativos às novas tecnologias (Cf. <https://ids.org.br/noticia/unesco-lanca-guia-sobre-competencias-em-ia-para-professores/#>).

Nesse sentido, torna-se necessária a ampliação de pesquisas em IA, levando-se em conta suas inevitáveis implicações para o campo pedagógico e para o próprio desenvolvimento da pesquisa acadêmica e sua divulgação. A Área de Artes entende que, se a inteligência artificial for utilizada como ferramenta, poderá ser uma grande aliada à pesquisa, mas, se usada como produtora de conteúdo, poderá se tornar um grave problema para a geração do conhecimento que se pretende na pós-graduação stricto sensu.